



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
13082019	2019.1401.005	1-ORD.	00108 001	1-ORC.	*****3.549,96		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	14	01	02 122 4001 4.001	03	3.3.90.30.16	100	*****3.549,96
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				201900003002443	*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
ANDREIA QUEIROZ MIRANDA BORGES						27.452.196/0001-01	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Data do Empenho: 24/01/2019

Empenho para posterior pagamento referente aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral, para atender às necessidades da Procuradoria Regional do Estado de Goiás na Capital Federal, como segue:

1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

2. Fornecedor:

2.1 CONTRATADA: ANDREIA QUEIROZ MIRANDA BORGES 92190960134, CNPJ nº: 27.452.196/0001-01;

3. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral (sabão, detergente, pano de chão, esponja, desinfetante, e etc.), pelo período de 12 meses, para atender a Procuradoria Regional do Estado de Goiás na Capital Federal, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

5. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS: A entrega do objeto deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - CENTRO OESTE	0104/02262-4	03000044526

CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****3.549,96

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	Quitado 13/08/2019

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
13082019	2019.1401.005	1-ORD.	00108 001	1-ORC.	*****3.549,96		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	14	01	02 122 4001 4.001	03	3.3.90.30.16	100	*****3.549,96
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				201900003002443	*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
ANDREIA QUEIROZ MIRANDA BORGES						27.452.196/0001-01	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
6.	LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita no prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, localizada na Avenida Tocantins, 107, esquina com rua 12, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.003-010, na Coordenação de Suprimentos, com o Sr. Sebastião, Fone (62)3201-6212..					
7.	MARCA E MODELO: Conforme Proposta do Fornecedor;					
8.	PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor total da aquisição é de R\$ 3.549,96 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme valores unitários especificados na Proposta;					
8.1.	O fornecedor deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2019. N.F. 015.					
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - CENTRO OESTE	0104/02262-4	03000044526

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****3.549,96

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	Quitado 13/08/2019

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	